



**CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO CORREGEDOR**

Rua João Monteiro, 38/40, Bairro Ferroviários - Cachoeiro de Itapemirim - ES - CEP 29.308-011

PORTARIA Nº 2.244/2022

**DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DOS
PRAZOS PROCESSUAIS E
REALIZAÇÕES DE AUDIÊNCIAS DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR.**

**O CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL
MUNICIPAL** de Cachoeiro de Itapemirim,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas
atribuições delegadas através do Decreto
nº 26.814/2017, conforme a Lei 7654/2018,
tendo em vista o que consta no processo nº
77121/2022

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER os prazos processuais
e a realização de audiências na CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL
MUNICIPAL de Cachoeiro de Itapemirim, nos dias compreendidos entre
20 de dezembro de 2022 e 20 de janeiro de 2023, nos termos da
Lei Municipal nº 7654/2018 e do artigo 220 da Lei Federal nº 13.105/2015
(Código de Processo Civil).

Art. 2º Ressalvadas as férias individuais, os
servidores da CORREGEDORIA exercerão suas atribuições normalmente
durante o período indicado no Art. 1º.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de dezembro de 2022.

MARCELO BALIANA JUSTO
Corregedor da Guarda Civil Municipal

